

## **INDICAÇÃO Nº. 41 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**AUTOR:** Luiz Alberto Tangerino.

**ASSUNTO:** Reiteração da Indicação nº 06/2024, de autoria do vereador Luiz Alberto Tangerino.

Com base nos artigos 185 e 186 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e após a devida consulta ao Douto Plenário, reitero ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Osvaldo Moreira, a solicitação para a instalação de uma lixeira destinada à coleta de lixo doméstico na estrada vicinal que liga Santo Antônio do Jardim a São João da Boa Vista, especificamente em frente ao ponto de coleta de materiais recicláveis.

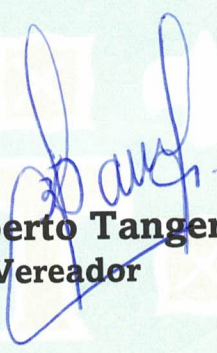
### **JUSTIFICATIVA**

A instalação de um coletor no local mencionado é de suma importância para a comunidade. Essa medida contribuirá diretamente para a preservação do meio ambiente, evitando a contaminação do solo e da água, além de promover a saúde pública ao minimizar a proliferação de pragas e doenças associadas ao descarte inadequado de resíduos. A presença da lixeira também ajudará a organizar visualmente a região, tornando-a mais limpa e esteticamente agradável.

Adicionalmente, a instalação do coletor incentivará a conscientização ambiental, promovendo o correto descarte de resíduos e a separação de materiais recicláveis. O local deverá seguir todas as normas e regulamentações

aplicáveis, assegurando que a comunidade atue de maneira responsável no manejo do lixo.

Confiante na importância dessa proposta, aguardo ansiosamente pela aprovação de Vossa Excelência, assim como pela avaliação dos demais vereadores, certos de que sua implementação trará benefícios significativos para o bem-estar da população e a preservação do meio ambiente.



**Luiz Alberto Tangerino**  
Vereador

